



provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Controle da Frota, Ref. C11, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025.
Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO POR APROXIMADAMENTE 2 MESES, e parecer jurídico anexo aos autos.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 12.961
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 12.670, de 15 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.”

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4517, de 04 de abril de 2016 e, considerando o contido nos Processos Administrativos nº 5621/2025 e 6776/2025,

resolve:

Art. 1º Os itens 3, 4 e 5, do inciso I, e o item 3, do inciso II, do Artigo 1º, da Portaria nº 12.670, de 15 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

“I - Do Poder Executivo Municipal

3. Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: Luiz Aparecido dos Santos;

Suplente: Caroline de Oliveira.

4. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular:;

Suplente: Victor Matheus Marcelino Cruz.

5. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento;

Suplente: Karen Cristina Ramalho Muniz.

II – Dos Representantes de Organizações:

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança

Paulista – APAE

Titular: Ronaldo Júnio Eufrazio de Campos;

Suplente: André Oliveira de Assis Exel.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

Extrato de Ratificação

Processo Administrativo Nº: 3177/2025

Processo de Dispensa Nº S00003/2025

Em cumprimento ao Art.75,VIII da Lei Federal

Nº14.133/2021,o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

torna público que RATIFICOU o processo de DISPENSA SEM DISPUTA através das empresas SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , CNPJ 47.292.400/0001-81, no valor de R\$116.580,00 (Cento e dezesseis mil quinhentos e oitenta reais), ALMEIDA NUNES PROD. MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 33.736.343/0001-78, no valor de R\$ 21.247,00 (Vinte e um mil duzentos e quarenta e sete reais) e JOSE ERENILSON PALHARES, CNPJ 34.537.911/0001-74, no valor de R\$ 23.695,00 (Vinte e três mil seiscentos e noventa e cinco reais) para AQUISIÇÃO DE FÓRMULA, LEITE E DIETA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO